

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.718 /

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 5.737, DE 06 DE JULHO DE 1997, QUE ‘DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, À DUPLICAÇÃO DA MESMA’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 5.737, de 06 de julho de 1997, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno localizada às margens da BR-267 - Av. João Pinheiro, à duplicação da mesma”, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terreno situada às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de Vitória Ferreira M. Roseto ou seus sucessores, perfazendo 221,30 m² (duzentos e vinte e um vírgula trinta metros quadrados), identificada na planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, assim descrita:

‘Partindo do alinhamento predial à direita, segue confrontando com quem de direito, no azimute 337º58’38”, com 10,33 metros; segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute 245º39’56”, com 21,25 metros; segue à esquerda confrontando com Área B no azimute 160º20’48”, com 10,33 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 65º44’03”, com 21,68 metros, chegando no ponto inicial, perfazendo uma área total de 221,30m² (duzentos e vinte e um vírgula trinta metros quadrados).’ (NR)”

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE OUTUBRO DE 2015.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11348, de 20/10 /2015.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Poços de Caldas, 31 de agosto de 2015.

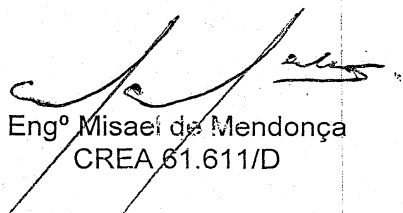
Memorial Descritivo nº 021/2015-SMP-DP

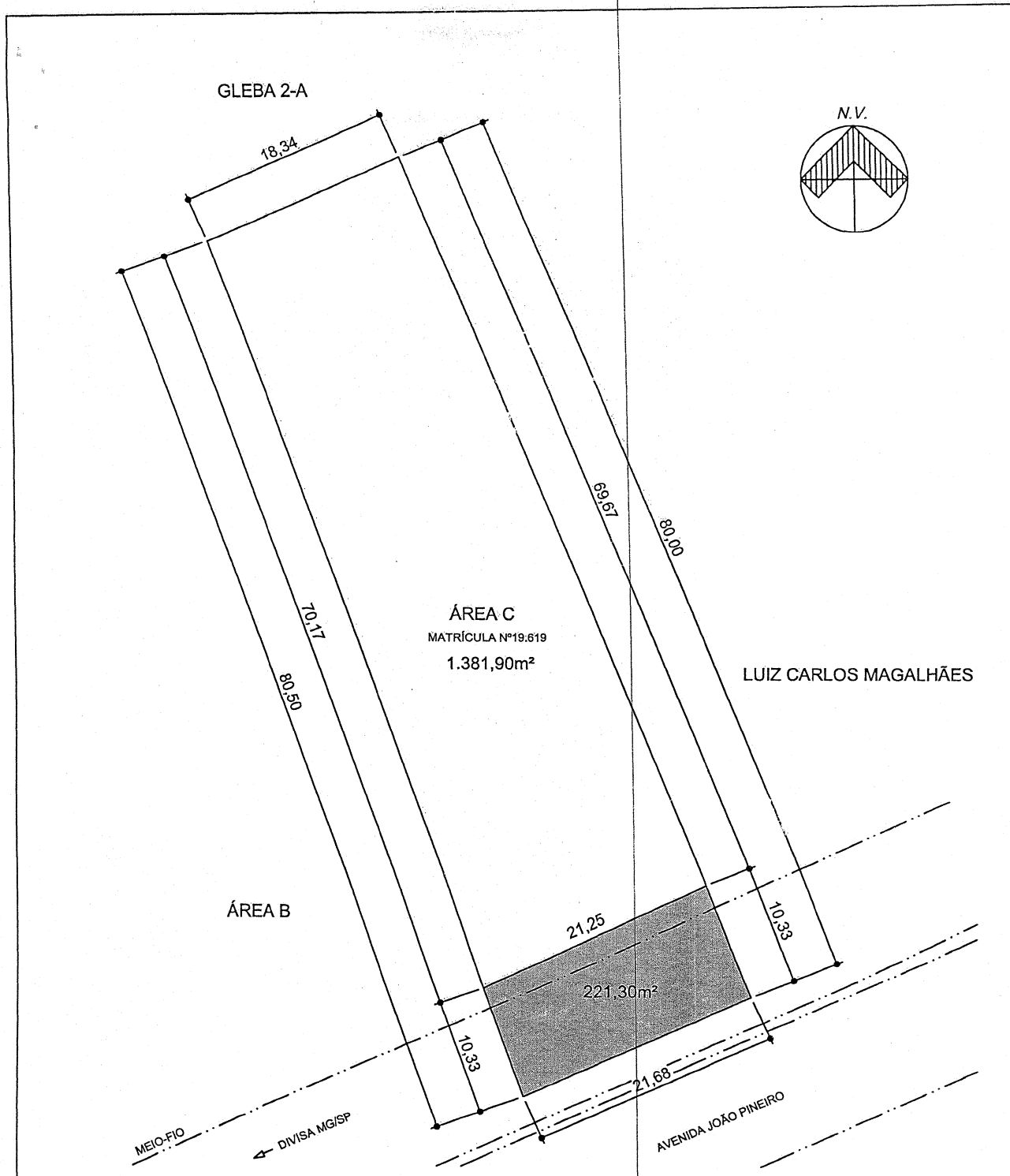
ASSUNTO: PROT. 0020740-561/2015 – Retificação de Lote – Rizzieri Facci

Memorial descritivo para fins de alteração de descrição de área constante do art. 1º do Decreto Nº5.737 de 04 de julho de 1997, que desapropria área de terreno localizada às margens da rodovia BR-267 – Avenida João Pinheiro, destinada à duplicação da mesma.

“Partindo do alinhamento predial à direita, segue confrontando com quem de direito, no azimute 337º58'38”, com 10,33 metros; segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute 245º39'56”, com 21,25 metros; segue à esquerda confrontando com Área B no azimute 160º20'48”, com 10,33 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 65º44'03”, com 21,68 metros, chegando no ponto inicial, perfazendo uma área total de 221,30m² (duzentos e vinte e um vírgula trinta metros quadrados).”

Compõe este memorial um croqui na escala 1:500, assinado pelo Engenheiro Misael de Mendonça e pela Coordenadora da Divisão de Planejamento, Engenheira Tatiana Alves de Andrade Farias.


Engº Misael de Mendonça
CREA 61.611/D



NOTA: CROQUI ELABORADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA MATRÍCULA Nº19.619 E NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL PT-1725/14 ANEXO AO PROCESSO 0020740-561/2015.

CONTEÚDO: CROQUI INTERPRETATIVO DE MEMORIAL DESCRITIVO ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO PARA DUPLICAÇÃO DA AV. JOÃO PINHEIRO, DA ESTACA 5 À ESTACA 190 - PROCESSO 0020740-561/2015 - RIZZIERI FACCI	Folha: única	Escala: 1:500	Data: AGO/2015
---	-----------------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
 PREFEITO: ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
 VICE-PREFEITO: NIZAR EL KHATIB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE
 MARIA LAURA MATOLLI
 SECRETÁRIA ADJUNTA

DESENHO:

 MISAEL DE MENDONÇA
 ENGENHEIRO CIVIL CREA #1.811

ENGª TATIANA ALVES DE ANDRADE FARIAS
 COORDENADORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO